



Em Santos, de acordo com a Prefeitura, a GCM faz rondas diuturnas em toda a Cidade e, ao se depararem com delitos, os autores são apreendidos e encaminhados ao distrito policial

PM dá apoio a trabalho de forma conjunta

O comandante da Polícia Militar na Baixada Santista e Vale do Ribeira, coronel Gilson H. élio Jesus dos Santos, reforçou para A Tribuna que o trabalho conjunto com as guardas municipais vai continuar. "O trabalho conjunto vai continuar de qualquer forma. As forças de segurança no Litoral Paulista estão muito bem integradas. A Polícia Militar, a Polícia Civil, as guardas civis, desempenhando seu papel de forma natural, já contribuem muito para seu papel de segurança pública. Os esforços continuarão".

Por sua vez, o presidente da Associação dos Guardas Cíveis Municipais da Baixada Santista, Rodrigo Coutinho, afirma que as corporações exercem atividades policiais dentro das funções estabelecidas pela Constituição e nunca praticaram atos de responsabilidade das polícias Militar e Civil.

"Isso não atrapalha em nada as ações das GCMs no Brasil. Trata-se de uma decisão isolada. Algumas entidades já entraram com recurso e estamos estudando com nosso jurídico essa possibilidade".

Ele cita que as atribuições da GCM estão previstas na Lei Federal 13.022, de agosto de 2014, também conhecida como Estatuto Geral das Guardas Municipais. O Artigo 3º define como princípios da atuação das guardas a proteção dos direitos humanos, preservação da vida, redução do sofrimento, diminuição das perdas, patrulhamento preventivo e uso progressivo da força, entre outros pontos.

RECURSO

Em nota, o STJ disse que o MP-SP interps recurso extraordinário ao STF. O tribunal aguarda a manifestação da Defensoria Pública de São Paulo para que o vice-presidente da corte, ministro Og Fernandes, verifique se os requisitos legais foram cumpridos para dar sequência à tramitação.

Perguntado se a decisão impede ações conjuntas entre GCM e as polícias Militar e Civil, o STJ disse que o julgamento não trata desse assunto.

Cidades garantem atuação das Guardas Municipais

Para prefeituras, corporações não são afetadas por decisão do Superior Tribunal de Justiça

DANIEL GOIS

DA REDAÇÃO

As prefeituras da Baixada Santista garantem que a atuação das Guardas Cíveis Municipais (GCMs) não será afetada pela decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que a abordagem foi feita pela GCM local. Na decisão, é descrito que os agentes ingressaram em um imóvel sem autorização judicial e teriam feito "atividade de investigação criminal". O relator, ministro Rogério Schietti Cruz, argumentou haver um "desvirtuamento das guardas municipais", com parte delas alterando sua denominação para Polícia Municipal.

nais", se a ação tiver diretamente relacionada à finalidade da corporação.

O entendimento ocorreu durante o julgamento de um recurso sobre uma acusação de tráfico de drogas, ocorrida em Sertãozinho (SP), em que a abordagem foi feita pela GCM local.

Na decisão, é descrito que os agentes ingressaram em um imóvel sem autorização judicial e teriam feito "atividade de investigação criminal". O relator, ministro Rogério Schietti Cruz, argumentou haver um "desvirtuamento das guardas municipais", com parte delas alterando sua denominação para Polícia Municipal.

ATRIBUIÇÕES MANTIDAS

Em meio a esse cenário, na Baixada Santista, as prefeituras afirmam que as GCMs continuarão com a atuação preventiva e ações conjuntas com as forças policiais, dentro da conformidade da lei. A Secretaria de Segurança de Santos afirma que a

decisão do STJ ainda não é definitiva. Desse modo, a GCM segue atuando conforme suas atribuições.

"A GCM faz rondas diuturnas em toda a Cidade e quando se depara com situação de flagrante delito, os autores são apreendidos e encaminhados ao distrito policial. O combate e a investigação de furtos, roubos e outros delitos são de responsabilidade das autoridades policiais, que têm o apoio da GCM e do videomonitoramento da Prefeitura", diz a pasta, em nota.

A Prefeitura de São Vicente afirma que a GCM trabalha "aliada às instituições de Segurança Pública, com o intuito de zelar pelo bem-estar dos municípios e do patrimônio público", e que vai continuar com esse compromisso. Já a Prefeitura de Praia Grande reforça que a Lei Federal vigente se sobrepõe à decisão do STJ e, por isso, "nada impede que a GCM continue exercendo suas atribuições". A

PONDERAÇÃO

"Inúmeros municípios País afora - alguns até mesmo de porte bastante diminuto - estão equipando as suas guardas com fuzis, equipamentos de uso bélico, de alto poder letal e de uso exclusivo das Forças Armadas"

Rogério Schietti Cruz

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Guarda de Praia Grande tem autorização da Polícia Federal (PF) para uso de arma de fogo.

Guarujá afirma que a GCM dispõe de 352 agentes, atuando no patrulhamento preventivo, monitoramento, perturbação de sossego, fiscalização de invasões, entre outras ações, e aguarda resultado do recurso impetrado pelo MP-SP no STJ. Cubatão cita que a GCM atua dentro da legalidade, sem infringir o entendimento da decisão judicial,

em defesa da segurança da população e em conjunto com a Polícia Militar, "ajudando a identificar suspeitos e a reprimir depredações em próprios públicos".

AMPARO DA CONSTITUIÇÃO

A Prefeitura de Bertioga ressalta que a decisão não influenciará os trabalhos da GCM, que seguirá atuando da mesma forma, "resguardando o patrimônio público e, quando amparada pela Constituição, dará apoio às polícias Militar e Civil". No Município, há porte de arma de fogo aos GCMs desde setembro de 2016.

Mongaguá e Itanhaém frisam não haver informação de que a decisão teve repercussão geral e que, para a decisão do STJ alcançar os demais órgãos, é necessário que o STF tenha o mesmo entendimento.

Por sua vez, o comandante da GCM em Peruibe, Thiago Cosme, afirma que a corporação está em processo de convênio com a PF para que os agentes possam portar arma de fogo em serviço, mediante aprovação psicotécnica e prática.

"Dentro de um espaço público, diante de um flagrante delito, caso seja um crime, damos a voz de prisão e apresentamos para a autoridade policial. E colaboramos com as forças policiais, seja a Polícia Militar ou a Polícia Civil".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 3